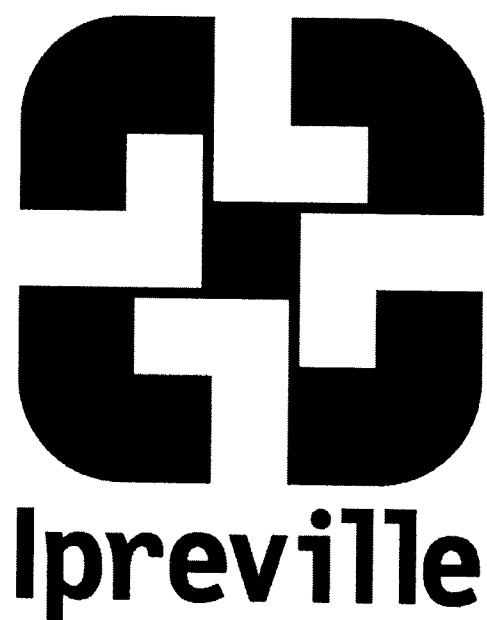


Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

ABRIL/2020



Cíntia Retzlaff
Agente de Controle Interno

13 de maio de 2020

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Da Verificação da Gerência de Benefícios	3
2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões.....	3
2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos.....	4
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	4
2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas	5
2.5 Das Homologações no Período	6
2.6 Das Compensações Previdenciárias	8
3. Da Gestão da Folha de Pagamento	11
4. Dos Processos Administrativos instaurados	13
__4.1 Dos Processos Administrativos em andamento.....	13
5. Das Capacitações/Visitas Técnicas.....	14
6. Conclusão.....	14
Anexos	15
Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor	16
Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem	17
Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária	18
Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária	19
Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte.....	20

1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Ipreville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Ipreville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Benefícios e da Folha de Pagamento, no mês de abril de 2020, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

2. Da Verificação da Gerência de Benefícios

2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Ipreville, no decorrer do mês de abril de 2020, realizou a análise de 05 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Qtidade	Regular	Regular, com Ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	01	01	-	-
Aposentadoria por Idade	0	0	-	-
Aposentadoria Compulsória	0	0	-	-

Aposentadoria por Invalidez	2	2	-	-
Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	0	0	-	-
Pensão por Morte	1	1	-	-
Auxílio Reclusão	0	0	-	-
Revisões	1	1	-	-
TOTAL	05	05	-	-

2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos

Elencamos abaixo os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários que foram alvo de análise em abril, quanto à regularidade:

Nº	Manifestação	Servidor	Modalidade	Parecer
1	74	Vilson Rosa de Souza	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
2	75	Julio Cesar Jahn	Revisão aposentadoria Proporcional por Invalidez	Regular
3	76	Flavio Luis Schmitz	Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Art. 40, CF e EC70/2012 e Art. 42 da Lei 4076/99	Regular
4	77	Salete Terezinha Dellandrea dos Passos	Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Art. 40, CF e EC70/2012 e Art. 42 da Lei 4076/99	Regular
5	78	Juliana Zigoski Brunner	Pensão por Morte - Servidor ATIVO - art.62 II Lei 4076/99	Regular, com ressalva ¹

¹ identificado erro no cálculo da pensão – solicitada revisão.

2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa NTC – 11/2011, consolidada.

Em abril de 2020, não foram remetidos processos ao TCE/SC.

Os itens 2.1, 2.2 e 2.3, no mês ora analisado, constam em menor quantidade em virtude do período atípico de quarentena, decorrente da pandemia de covid-19, observando o Decreto Estadual 515, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território catarinense suspendendo diversas atividades incluindo os serviços públicos não essenciais, no âmbito municipal, estadual e federal. Foram observados ainda os Decretos Municipais 37.587 de 18 de março de 2020,

37.652 de 24 de março de 2020, 37.724 de 31 de março de 2020 e ainda, o Decreto 37.800 de 02 de abril de 2020.

2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas

Em abril de 2020, foram recebidas/respondidas as diligências/audiências, a saber:

Processo	Servidor	Origem	Motivação	Recebimento	Resposta
1900036506	JACÍ GONÇALVES BORBA	DAP 1045/2020 - Diligência	Ausência de demonstrativo de tempo de serviço/contribuição, em descumprimento ao requisito estabelecido na INTC 11/2011, anexo III, inciso III, item 4 c/c anexo X.	30/03/2020	16/04/2020
1900364511	LISIANE CRIBARI	DAP 1199/2020 - Diligência	1 - Esclarecimento quanto à licença sem vencimentos - consta no histórico, mas não foi deduzido o tempo na composição total para a aposentadoria - período de 06/02/92 a 08/02/93 em desacordo com Anexo III, III, 4 da INTC 11/2011. 2 - Esclarecimento quanto ao tempo fictício do INSS correspondente a 1 ano, 06 meses e 29 dias. Demonstrar composição do cálculo, bem como documentos de comprovação. Anexo III, III,, c da IN TC 11/2011 c/c Portaria do MPS 154/08	14/04/2020	A responder
1900573609	AURETE MACEDO	DAP 1364/2020 - Diligência	Ausência de juntada nos autos da Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, em desacordo com Anexo I, II, item 7 da IN TC n° 11/2011.	14/04/2020	16/04/2020
1900240111	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS SILVA	DAP 1203/2020 - Audiência	Ausência da juntada, nos autos, de documentos que comprovem que a servidora Solange Xavier dos Santos Silva ingressou no cargo de provimento efetivo mediante concurso público, antes de 31/12/2003, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para que faça jus a aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003	14/04/2020	A responder



1900115562	IRENE MARIA SEZERINO	DAP 1375/2020 - Diligência	Ausência de juntada, nos autos, do Demonstrativo da composição do tempo de contribuição utilizado para aposentadoria, em desacordo com o Anexo X da IN nº TC 11/2011	14/04/2020	16/04/2020
1900121023	Mauricenes do Nascimento	DAP 1379/2020 - Diligência	1 - Esclarecimentos quanto a forma de ingresso da servidora Mauricenes do Nascimento, em cargo de provimento efetivo, no Município de São Francisco do Sul, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal	14/04/2020	A responder
1900036182	Ademir João dos Santos	DAP 1013/2020 - Audiência	a) Ausência da juntada, nos autos, de documentos que comprovem que o servidor Ademir João dos Santos ingressou no cargo de provimento efetivo mediante concurso público, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, até 15/12/1998, para que faça jus a aposentadoria pelo art. 3º da EC 47/2005	15/04/2020	A responder
1900595408	Walter Gert Schunemann	DAP 1405/2020 - Diligência	Esclarecimentos quanto ao tempo/contribuição utilizado para a aposentadoria, constante do Demonstrativo da Composição do Tempo de contribuição (fl. 26) e do Histórico da Vida Funcional do Servidor (fl. 25), prestados ao Hospital Municipal São José, de 17/07/1986 a 27/06/1996, correspondente a 9anos, 11 meses e 11 dias, estar diferente do constante na Certidão de Tempo de Contribuição (fl. 5), de 17/07/1986 a 01/07/1995 (fl. 5), correspondente a 5 anos, 4 meses e 1 dia, em desacordo com IN TC nº 11/2011, Anexo III, II	28/04/2020	A responder

2.5 Das Homologações no Período

Em abril de 2020, foram recebidas 65 homologações de Atos de aposentadoria e/ou pensão por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, a saber:

Qtidade	Data	Processo	Servidor/Pensionista	Publicação
1	02/04/2020	1801108029	Edson Luiz Alves De Oliveira	08/04/20
2	02/04/2020	1801162406	Maurelio De Carvalho	08/04/20

3	02/04/2020	1900859758	Carmelita Bento Dias Soares	07/04/20
4	02/04/2020	1800998845	Rosangela Da Silva Luiz Fernandes	08/04/20
5	02/04/2020	1900009100	Debora Ester D Aroz	08/04/20
6	02/04/2020	1900009533	Glaucia Maria Gil	07/04/20
7	14/04/2020	1900353900	Maristela Rocha	16/04/20
8	14/04/2020	1900230663	Roseli Millnitz Deretti	15/04/20
9	14/04/2020	1900238729	Dagmar Asta Bohn Nunes	15/04/20
10	14/04/2020	1900009703	Julita Boing Schulz	15/04/20
11	14/04/2020	1801153750	Osni Paulo Peixer	15/04/20
12	14/04/2020	1900355369	Carla Taize Fernandes Sagaz Do Nascimento	15/04/20
13	14/04/2020	1900793552	Heriberto Da Rocha	14/04/20
14	14/04/2020	1900355792	Eliete Espindola Dos Santos Schwoelk	15/04/20
15	14/04/2020	1900015266	Sandra Regina De Carvalho	15/04/20
16	14/04/2020	1800964789	Jussara Cardoso Baptista	09/04/20
17	14/04/2020	1900014022	Madelaine Rocha Elling Boehm	15/04/20
18	14/04/2020	1900115210	Eandra Lourdes Dos Santos	15/04/20
19	14/04/2020	1900014707	Marlene Petry	15/04/20
20	14/04/2020	1801159871	Delicia Bloemer	16/04/20
21	14/04/2020	1900231120	Valdir Francisco Da Silva	16/04/20
22	14/04/2020	1900356098	Dorasilvia Mira De Miranda Fernandes	16/04/20
23	14/04/2020	1801162660	Suzana Aparecida De Bona Borges	14/04/20
24	14/04/2020	1801159286	Ivania De Oliveira Dos Santos	09/04/20
25	14/04/2020	1900443730	Ana Marise Fagundes Roeder	09/04/20
26	14/04/2020	1900009614	Jose Kovalhuk	03/04/20
27	14/04/2020	1801103221	Denise Maria Vieira De Simas Santos	08/04/20
28	14/04/2020	1801161930	Sonia Regina Sebastiao Ertl	08/04/20
29	15/04/2020	1801160705	Mara Regina Da Silva	17/04/20
30	15/04/2020	1800850007	Sandra Beatriz Pantanali	17/04/20
31	15/04/2020	1900239962	Maria Angelica Da Silva Baruffi	17/04/20
32	15/04/2020	1900793633	Juarez Santiago	17/04/20
33	22/04/2020	1900116100	João Augusto Bergue	22/04/20
34	22/04/2020	1900120809	Marcos Antonio Marinoso	22/04/20
35	22/04/2020	1900591410	Jairo Joao Gomes	20/04/20
36	23/04/2020	1900239539	Evelize Maria Bousfield, Davi Bousfield Castelucci, Nicolasbousfield Castelucci;	23/04/20
37	23/04/2020	1800465863	Terezinha Saffi Dias De Castro	17/04/20

38	24/04/2020	1900015185	Rosemari Brier	16/04/20
39	24/04/2020	1801159529	Juracy Goncalves De Borba	17/04/20
40	27/04/2020	1900015428	Susimára Braga De Almeida	17/04/20
41	27/04/2020	1900354710	Maria Rita De Cassia Depine	17/04/20
42	27/04/2020	1900793471	Erotildes Da Rosa Martins	17/04/20
43	27/04/2020	1801161000	Marcia Bodenberg Pereira	17/04/20
44	27/04/2020	1900789954	Cristina Marcia Leite Da Rosa	17/04/20
45	27/04/2020	1900014103	Maria Terezinha Arcur	17/04/20
46	28/04/2020	1900850700	Clair Maria Vieira De Souza	17/04/20
47	28/04/2020	1900014375	Maria Das Gracas Silva Regis	16/04/20
48	28/04/2020	1900230906	Rosemeri Sofia De Mello Clarindo	22/04/20
49	28/04/2020	1900121295	Maria Amalia Da Silva	28/04/20
50	28/04/2020	1900015002	Rosane Leitzke Hille	29/04/20
51	29/04/2020	1900354125	Maria Helena Santos Scaglia	29/04/20
52	29/04/2020	1900854365	Mirian Tereza Xavier Da Silva	30/04/20
53	29/04/2020	1801158638	Eliane Evangelista Reimer	29/04/20
54	29/04/2020	1900009886	Ana Elizia Porfirio	29/04/20
55	29/04/2020	1900855175	Adriana Maria Pereirados Santos	01/05/20
56	29/04/2020	1801158476	Eliane Bastos Drevek	28/04/20
57	29/04/2020	1900364783	Lucimar Terezinha Konorat De Mira	28/04/20
58	30/04/2020	1900796144	Sandra Maria Klug	22/04/20
59	30/04/2020	1900854527	Solange Rosskamp	28/04/20
60	30/04/2020	1900620704	Adriane Pereira De Oliveira	01/05/20
61	30/04/2020	1900369076	Ursula Rohmeier Festa	01/05/20
62	30/04/2020	1900120728	Marco Antonio Tebaldi	01/05/20
63	30/04/2020	1900594789	Rosangela Lucineia Scheuer Vali	01/05/20
64	30/04/2020	1900859596	Audrey Santos	01/05/20
65	30/04/2020	1900863003	Nilceia De Fatima Dos Passos	23/04/20

2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em 19/12/2000, o Município de Joinville celebrou o Convênio/MPAS/INSS/MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC – Processo nº 44000.002521/2000-03, com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social que fora publicado no Diário Oficial da União nº 22-E, de 31 de janeiro de 2001.

Desde então, o Ipreville, por meio da Gerência de Benefícios, tem envidado esforços para o cumprimento do objeto do convênio, que assim especifica em sua Cláusula Primeira – Do Objeto:

“Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e administrativa para operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999 e a Portaria/MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999”.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) aposentadoria por invalidez, excetuadas as aposentadorias por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria de professor; e
- f) pensões precedidas das aposentadorias acima citadas.

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela gerência de benefícios do Ipreville, anexados ao presente relatório, referente à competência de abril de 2020, o Ipreville tem a receber, após a devida glosa de dados, o valor de R\$ 1.235.580,92 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

RGPS RI - Regime Instituidor (Ipreville paga ao INSS)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
04/2020	78	R\$ 20.266,26

RGPS RO - Regime de Origem (INSS paga ao Ipreville)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
04/2020	1.824	1.255.847,18

Saldo a receber: R\$ 1.235.580,92
--

O recebimento da quantia acima mencionada se deu na conta corrente 2151-0, da Caixa Econômica Federal, cujo extrato foi encaminhado pela Gerência Financeira e consta anexado, restando

verificado ainda que os recursos decorrentes de compensação financeira, cumprem a regulamentação da Lei 9.796 de 5 de maio de 1999, da Presidência da República, ordenada por meio do Decreto nº 3.112 de 6 de julho de 2018, artigo 21, parágrafo único, que assim o diz:

Art. 21...

Parágrafo único. Os recursos financeiros recebidos pelo regime instituidor a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e na constituição do fundo a que se refere este artigo.

Observou-se também o cumprimento, por parte da Gerência de Benefícios, da regra estabelecida por meio do artigo 19-B, da Portaria do MPS nº 288, de 30 de junho de 2015, que regula sobre a realização do controle da proporcionalidade da compensação, medida de acordo com as decisões dos requerimentos da compensação pelo INSS e RPPS como regimes de origem, evitando o bloqueio de recursos:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais.

Abaixo Quadro Demonstrativo de Proporcionalidade RO – RI, da Competência Abril:



Relatório de Proporcionalidade RO - RI
Competência: Abril / 2020 Emitido em: 06/05/2020

Seq.	UF	Ente Federativo	RO			RI			
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	SC	JOINVILLE	0002492	0002317	92,97	0000214	0000178	0000175	98,31

3. Da Gestão da Folha de Pagamento

Em abril de 2020, o Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou, no sistema softprev, 34 novos benefícios.

No acumulado, temos atualizado os gastos com benefícios (servidores inativos), observando a tabela abaixo:

Folha Inativos 2020	Abril
Aposentados Cvj	R\$ 333.120,15
Aposentados Executivo	R\$ 17.449.041,89
Pensionistas Cvj	R\$ 75.096,92
Pensionistas Executivo	R\$ 1.467.197,19
Pagamento Avulso (Pensão) - Executivo	
Total	R\$ 19.324.456,15
Incremento	1,00949
Benefícios Implantados	34
Benefícios Bloqueados No Mês/Segurado	Zero
Benefícios Desbloqueados No Mês/Segurado	(1) Lidia Cavazzana
Reintegração	Zero

Benefícios implantados, a saber:

N.	Matrícula	Nome	Tipo de benefício	Implantação Folha
1	62600	Diones Carlos Camilo	Aposentadoria Especial	01/04/2020
2	13914	Maria Dolores De Souza	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
3	61966	Adriano Cabral Teixeira	Aposentadoria Especial	01/04/2020
4	29471	Sonia Ribeiro Da Silva Volpato	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
5	17780	Rosemeire Neves Dumont Ladeira	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
6	13046	Catia Cristina Borges	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
7	18189	Denir Maguerroski De Jesus	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
8	11886	Lucineia De Borba Correa	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
9	19727	Maria Salete Vieira Serafim	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
10	15783	Fabiane Mireia Vieira Lourenco	Aposentadoria Por Invalidez	01/04/2020
11	74177	Jose De Oliveira Borges Junior	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020

12	23792	Jane Pacheco Nunes	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
13	23597	Angela Maria Rodrigues Santos Muryn	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
14	17675	Antonio Albano	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
15	16890	Maria Ines Bernstorff	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
16	69611	Luciane Meurer Santana	Aposentadoria Especial	01/04/2020
17	20490	Veronica Bosco	Aposentadoria Por Invalidez	01/04/2020
18	27208	Eduardo Gomes Dos Santos Neto	Aposentadoria Por Idade	01/04/2020
19	26704	Miracelia Bernardina Duarte Steffens	Aposentadoria Por Idade	01/04/2020
20	25772	Leila Back	Aposentadoria Por Invalidez	01/04/2020
21	14176	Luis Mauri Antunes	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
22	31775	Elke Krause Leme	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
23	14226	Lauro Fernando	Aposentadoria Por Invalidez	01/04/2020
24	36120	Lucia Correa Martins	Aposentadoria Por Idade	01/04/2020
25	23709	Glaucineia Andrade Souza	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
26	11780	Magali Ramos	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
27	39303	Rossana Da Silva Cunha	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
28	62800	Marilda De Fatima Furni Da Silva	Aposentadoria Por Invalidez	01/04/2020
29	23797	Leila Dippe	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
30	23247	Lilian Lucimar Pedrotti De Borba	Aposentadoria Especial	01/04/2020
31	19859	Pedro Jesuita	Aposentadoria Por Invalidez	01/04/2020
32	15701	Ivani Edena Da Costa	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
33	30545	Vera Lucia Alves Do Rosario	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020
34	23562	Angela Elcira De Moraes Rechia Pasquali	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/04/2020

Não houve bloqueio/suspensão de pagamento de benefício por não comparecimento dos segurados para a realização da prova de vida e/ou recadastramento, conforme Parágrafo Único do art. 3º da Lei 4.076 de 1999.

Por fim, cumprindo os dispositivos legais vigentes, o Núcleo de Gestão de Pessoas realizou

ainda, em folha de pagamento, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável, encaminhando relatório e guia de recolhimento para a Gerência Financeira, para providências, demonstrando a regularidade dos atos e apresentado uma boa gestão dos assuntos que lhe competem.

4. Dos Processos Administrativos instaurados

Não foi instaurado nenhum processo administrativo em abril de 2020.

4.1 Dos Processos Administrativos em andamento

- 1) Portaria nº 036 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** pensão por morte após a maioria da pensionista Gabrielle Dutra da Silva;
Andamento:
Abril/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 2) Portaria nº 037 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento do provento de benefício previdenciário — Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli - **Objeto:** remuneração acima do teto constitucional ao aposentado Hélio de Aquino;
Andamento:
Abril/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 3) Portaria nº 038 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento e redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário da pensionista Maria Antonia Muller;
Andamento:
Abril/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 4) Portaria nº 039 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) do segurado falecido Almir do Rosário para seus dependentes: Reseneide Soares do Rosário, Elaine Soares do Rosário, Tiago Soares do Rosário e Diego Soares do Rosário;
Andamento:
Abril/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 5) Portaria nº 040 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) da

segurada falecida Maria Irene Pinto da Silva para seus dependentes: Emilson Madruga da Silva e Lucas Henrique da Silva;

Andamento:

Abril/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.

- 6) Portaria nº 041 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 – Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Eunice Casas da Cunha;

Andamento:

Abril/2020 - arquivado até habilitação de possível herdeiro por meio de alvará judicial.

- 7) Portaria nº 042 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário - Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Terezinha Amorim de Castro.

Andamento:

Abril/2020 - arquivamento do processo pela Comissão; Solicitação à Unidade de Previdência de revisão do processo de cadastramento e bloqueio de pagamento; à consultoria jurídica para análise e informação dos fatos ao representante do Ministério Público do Estado de SC para os encaminhamentos legais.

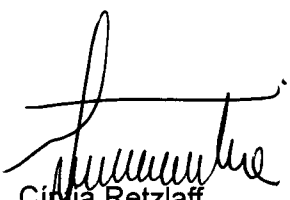
5. Das Capacitações/Visitas Técnicas

Em abril de 2020 não foram realizadas capacitações/visitas técnicas para fins de fomento e qualificação do controle interno.

6. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui regular os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Benefícios e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado.

Joinville, 13 de maio de 2020



Cíntia Retzlaff
Agente de Controle Interno
(Portaria nº 046 de 04/09/2018)

Anexos

Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

Fluxo

RGPS Regime Instituidor

Competência: 04/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Total de Requerimentos	Valor Atrasado	130	Pro-rata	Valor Total
000078	0,00	0,00	20.266,26	20.266,26
				TOTAL LÍQUIDO 20.266,26

Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

FLUXO

RGP5 Regime de Origem Competência: 04 2020
Regime Próprio de Previdência Social
Nome: INSI PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC
CCC: 01.280.363-000190
Banco: 104 Agência: 00419- C.C.: 0000002151-0

TOTAL DE REQUERIMENTOS	VALOR ATRASADO	130	PRO-RATA	VALOR REVISAO	VALOR TOTAL
001824	0,00	0,00	1.256.069,18	3,00	1.256.069,18
TOTAL LIQUIDO:					1.256.347,18

O PAGAMENTO DESTA COMPETÊNCIA SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O SALDO DE COMPENSAÇÃO APURADO NO AJUSTE DE CONTAS (RO E RI). VEJA O AJUSTE DE CONTAS E O SALDO DE COMPENSAÇÃO NO MÓDULO RI, EM CONSULTAS OPERACIONAIS.



Instituto de Previdência Social

Controle Interno



Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Saldo da Compensação Previdenciária Competência: ABRIL / 2020 Emitido em: 06/05/2020

KPPS: 01.280.363.0001-90 INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE

RO:	Quantidade	Glorias Quit Div	Otras: Glorias	Valor	RI	Quantidade	Valor	Saldo a Receber	Mensagem
	18,73	0,00	22,00	1.257.847,18		74	21.200,20	1.236.646,98	

Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 419600019
Conta Referência: 04.9/006/00002151-0
Nome: IPREVILLE INST PREV SOC M
Período: de: 01/05/2020 até: 10/05/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Historico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/05/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
08/05/2020	000001	CRED TED	1.235.580,92C	1.235.580,92C
08/05/2020	990001	APL AUTOM	1.235.580,92D	0,00
10/05/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR

Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte

PAGAMENTO EM: 10/05/2020 OK			
Folha de Pagamento: (Competência 03/2020 com Pagamento da Folha em 04/2020)			
DATA DO PGTO	Nº NF:	EMITIDA POR:	VALOR IMPOSTO:
01/04/2020	-	Folha de pagamento Inativos	R\$ 1.885.442,95
06/04/2020	-	Folha de pagamento Ativos	R\$ 37.096,16
TOTAL:			R\$ 1.922.539,11



Emissão de comprovantes

08/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:14:59
315503155 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JILLE
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.022.000-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 08/05/2020
NR. DOCUMENTO 553.155.000.024.480
VALOR TOTAL 37.096,16

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MUNJILLE CTA UN EXEC MUNIC
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5
NR. DOCUMENTO 553.155.001.022.000

=====

IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001 90
IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE

=====

NR. AUTENTICACAO 9.480.898.08D.234.830

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE.



Emissão de comprovantes

08/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:17:13
315503155 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JILLE
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.180.030-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 08/05/2020
NR. DOCUMENTO 553.155.000.024.480
VALOR TOTAL 1.085.442,95

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MUNJILLE CTA UN EXEC MUNIC
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5
NR. DOCUMENTO 553.155.001.180.330

=====

IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001 90
IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE

=====

NR. AUTENTICACAO 9.809.094.A7C.W.9.083

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE.

